

## ANEXO II – CRONOGRAMA

<b>Período de Inscrição de projetos (art. 9º - I, da Lei Federal 14.903/2024)</b>	<b>11/05/2026 a 15/05/2026</b>
<b>Análise individual das propostas pelos pareceristas da comissão</b>	Até 7 (sete) dias após o prazo final de inscrição de projetos
<b>Análise coletiva das propostas pelos pareceristas da comissão</b>	Até 15 (quinze) dias após o prazo final de inscrição de projetos
<b>Divulgação do resultado provisório de seleção</b>	Até 3 (três) dias após o prazo final de análise coletiva das propostas
<b>Prazo para interposição de recursos em fase de seleção (no art. 9º - III, da Lei Federal 14.903/2024)</b>	3 (três) dias úteis após a data de divulgação do resultado provisório de seleção
<b>Contrarrazões (art. 9º - III, da Lei Federal 14.903/2024)</b>	2 (dois) dias úteis após o envio de notificação, em caso de recurso que demande contrarrazão
<b>Avaliação dos recursos impetrados</b>	Até 15 (quinze) dias após o prazo final de interposição de recursos
<b>Divulgação do resultado final da etapa de seleção</b>	Até 3 (três) dias após o prazo final de avaliação dos recursos impetrados
<b>Prazo para apresentação de documentos de habilitação</b>	5 (cinco) dias úteis após a data de divulgação do resultado final de seleção
<b>Análise dos documentos de habilitação</b>	Até 15 (quinze) dias após o prazo final de apresentação de documentos de habilitação
<b>Publicação do resultado preliminar de habilitação</b>	Até 3 (três) dias após o prazo final de análise dos documentos de habilitação
<b>Prazo para interposição de recurso em fase de habilitação (art. 10º - § 10, da Lei Federal 14.903/2024)</b>	3 (três) dias úteis após a data de divulgação do resultado preliminar de habilitação
<b>Resultado final de Habilitação</b>	Até 15 (quinze) dias após o prazo final de apresentação de interposição de recurso em fase de habilitação
<b>Prazo para assinatura de Termos de Execução Cultural</b>	Até 20 (vinte) dias após a divulgação do resultado final de habilitação
<b>Pagamento dos valores previstos no Termo de Execução Cultural</b>	Até 20 (vinte) dias após a publicação dos extratos de Termos de Execução Cultural no Diário Oficial do Estado.

\*Os prazos previstos neste cronograma poderão ser alterados, seja mediante celeridade de alguma etapa prevista, seja mediante necessidade pública. Caso ocorra, a FUNCEB deverá proceder publicização de novo cronograma.

Para efeito de contagem, todos os prazos são em dias corridos, salvo onde indicado o contrário.